



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3140/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 31 de julho de 2015, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.293.623-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 595.843.869-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7091/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Cidade de Umuarama - Paraná



U  
M  
U  
A  
R  
A  
M  
A

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Agosto 120 15  
DE Nº 10.456  
UMUARAMA, 21 de 08 120 15  
Denzel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS